



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de Novembro de 2023, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para realização de serviço de recarga de extintores para os equipamentos vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Guarujá.

1.2 Data prevista para conclusão do processo de aquisição / contratação

1.2.1 90 (noventa) dias.

1.3 Grau de prioridade do Plano de Compras

1.3.1 Prioridade: ALTA

1.4 Justificativa:

1.4.1 - O objetivo da presente contratação é a realização de serviço de recarga de extintores que visa minimizar o risco de incêndio, protegendo servidores, acolhidos e usuários referenciados que frequentam as unidades da SEDEAS.

O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizada a manutenção de segundo nível após o

Data	Revisão	Descrição	Autor
11/11/2024	1.0	Contratação de serviço de recarga de extintores	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes. A recarga e manutenção dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária da SEDEAS.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Faz se imprescindível a contratação dos serviços de recarga de extintores devido à necessidade de minimizar o risco de incêndio, protegendo servidores, acolhidos e usuários referenciados que frequentam as unidades

Cabe ressaltar que, a não realização da recarga expõe as Unidades da SEDEAS a implicações relacionadas às circunstâncias próximas às que seguem:

- Inconformidade com regulamentos e normas de segurança, uma vez que recarga periódica dos extintores é requisito exigido nos regulamentos de segurança e normas específicas.
- Propensão maior ao risco de propagação de incêndios, considerando a hipótese de um extintor estar inadequado para uso e a consequente dificuldade de controlar ou extinguir um eventual incêndio em seu estágio inicial.
- Implicações legais decorrentes de um possível incêndio tendem a ensejar responsabilidades civis, criminais, patrimoniais e outras de consequências incalculáveis.
- Custo-benefício, uma vez que a recarga dos extintores potencializa a vida útil do equipamento.

3 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

3.1 Especificação recarga de extintores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA	COD.GOV./SIAM
01	Extintor de incêndio de pó químico (NaHCO ₃ – bicarbonato de sódio) Classe de extinção: B – C.	4kg	603799 000.00001.0475-01
02	Extintor de incêndio de pó químico (NaHCO ₃ – bicarbonato de sódio) Classe de extinção: A - B – C.	4kg	603800 000.00001.0476-01
03	Extintor de incêndio espuma mecânica. Classe A e B.	10 litros	267238 000.00001.0928-01
04	Extintor de incêndio de água pressurizada. Classe de extinção: A.	10 litros	327095 000.00000.3217-01
05	Extintor de incêndio de dióxido de carbono (CO ₂ – dióxido de carbono livre de água).	6kg	600733 000.00000.7018-01

Data	Revisão	Descrição	Autor
11/11/2024	1.0	Contratação de serviço de recarga de extintores	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

06	Extintor de incêndio de dióxido de carbono (CO ₂ – dióxido de carbono livre de água). Classe de extinção: A - B - C.	6kg	600734 000.00001.0929-01
----	---	-----	-----------------------------

3.2 Quantitativo estimativo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Extintor de incêndio de pó químico (NaHCO ₃ – bicarbonato de sódio) Classe de extinção: B - C.	4kg	50	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
02	Extintor de incêndio de pó químico (NaHCO ₃ – bicarbonato de sódio) Classe de extinção: A - B - C.	4kg	10	R\$ 78,90	R\$ 789,00
03	Extintor de incêndio espuma mecânica. Classe A e B.	10 litros	8	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
04	Extintor de incêndio de água pressurizada. Classe de extinção: A.	10 litros	60	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00
05	Extintor de incêndio de dióxido de carbono (CO ₂ – dióxido de carbono livre de água).	6kg	16	R\$ 125,00	R\$ 2.000,00
06	Extintor de incêndio de dióxido de carbono (CO ₂ – dióxido de carbono livre de água). Classe de extinção: A - B - C.	6kg	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
Total					R\$ 9.132,00

3.2.1 O valor estimado da presente aquisição é R\$ 9.132,00 (nove mil, cento e trinta e dois reais), conforme orçamento anexo.

3.2.2 Poderão ser acrescentados ou suprimidos locais, conforme necessidade dos equipamentos requisitantes.

Data	Revisão	Descrição	Autor
11/11/2024	1.0	Contratação de serviço de recarga de extintores	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Compras, Licitações e Acompanhamento de Contratos

4 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Diretoria de Proteção Social Especial Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDEAS	
Responsável (s) pela demanda:	
Nome: Camila de Oliveira Silva	
CPF: 430.524.008-43	Cargo/Função: Diretora de Proteção Social Especial

Data	Revisão	Descrição	Autor
11/11/2024	1.0	Contratação de serviço de recarga de extintores	